



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 11/2018 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE – UFF E A APC
– ASSOCIAÇÃO
PARANAENSE DE CULTURA
PARA SUPORTE E
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE
GERENCIAMENTO
BIBLIOGRÁFICO DAS
BIBLIOTECAS DA UFF.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Miguel de Frias, nº 9, Icaraí - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.523.215/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, **Professor ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a **APC – Associação Paranaense de Cultura**, inscrita no CNPJ/MF nº 76.659.820/0001-51, sediada na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Prado Velho, Curitiba, Paraná, CEP 80.215-901, representada neste ato por **DELCIO AFONSO BALESTRIN**, portador da cédula de identidade nº 1.070.832, expedida pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 518.034.459-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com fundamento no Arts. 57, II, e 65, II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, tem entre si, justo e avençado Termo Aditivo nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) a **prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze)**

meses, cujo término passará a ser 18 de julho de 2021, conforme justificativa da fiscalização; e

b) **Reajuste do valor contratual em aproximadamente 6,51%**, com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) apurado no período de 06/2019 a 05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2 - O valor mensal do contrato para o período de 18 de julho de 2020 a 18 de julho de 2021, será de R\$ 760,96 (setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), perfazendo em 12 (doze) meses o valor de R\$ 9.131,52 (nove mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15227/150182

Fonte: 8144

Programa de Trabalho: 189274

Elemento de Despesa: 33.90.00

PI: M 20RK G 01 01 N

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PUBLICAÇÃO

5 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6 - O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme **vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas**, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.



Documento assinado eletronicamente por **Délcio Afonso Balestrin, Usuário Externo**, em 22/07/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 23/07/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/07/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/07/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216709** e o código CRC **3158F03A**.

Divulgação dos resultados preliminares	06/08/2020	Até às 16:00h
Prazo para recurso	07/08/2020 a 10/08/2020	Até 17:00h de 10/08/2020
Resultado do recurso	11/08/2020	Até às 17:00h
Resultado Final	12/08/2020	Até às 10:00h

2.3. O cronograma acima proposto pode sofrer alterações em função das necessidades decorrentes da alteração da logística da realização do processo seletivo.

2.3.1. Qualquer mudança nas datas e no local de realização do processo seletivo será divulgada no endereço: <http://crateus.ufc.br/>, com antecedência de 48 horas.

2.4. O resultado preliminar e final da seleção será publicado no endereço: <http://crateus.ufc.br>

3. RECURSOS

3.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo com argumentação lógica, consistente e amparada nas normas legais deste Edital e do Edital nº 39/2020 do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Especializado em Linguagem de Sinais do Campus da UFC em Crateús.

3.2. Todo recurso deverá ser apresentado da seguinte forma:

a) escrito em letra de forma legível, ou digitado, com identificação "Recurso - do Edital nº 39/2020 do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Especializado em Linguagem de Sinais do Campus da UFC em Crateús", o nome do candidato, endereço, e-mail, número de inscrição, assinatura do candidato e razões do recurso;

b) o recurso deverá ser enviado para diretoria@crateus.ufc.br.

3.4. Somente serão analisados pedidos de recursos enviados em conformidade com os itens 3.1 e 3.2 deste Edital.

3.5. Não serão aceitos pedidos de recursos fora do prazo e do horário estabelecido no item 2.2 deste Edital.

3.6. Todos os recursos serão analisados pela banca examinadora a partir da documentação apresentada e os resultados serão enviados para o e-mail recebido do candidato no ato do recurso.

3.7. Não caberá recurso contra o novo resultado do processo seletivo, ou contra a nova Classificação Final ou contra o Resultado Final.

CÂNDIDO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFC informa resultado do Relatório de Habilitação referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 03/2020. Empresas Inabilitadas: FERRARA CONSTRUÇÕES LTDA e HELFER PROJETOS E CONSTRUÇÕES. Empresas Habilitadas: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e ARCANJO CONSTRUTORA.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 23/07/2020) 153045-15224-2020NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFC informa resultado da Habilitação após julgamento do recurso -Tomada de Preços nº 04/2020. Empresas Inabilitadas: FTS SERVIÇOS DE CONST E COMÉRCIO LTDA, MORETTO MÁQUINAS CONST & TERRAPLANAGEM, ZM PONTES CONST EIRELI, VIP CONS REPRESENTAÇÕES E COM LTDA e ENGNORD CONST E SERVIÇOS EIRELI. Empresas Habilitadas: FERRARA CONSTRUÇÕES LTDA, CONST PLATÔ LTDA, MOKSA ENGENHARIA LTDA, JB2 ENGENHARIA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS, PROJECON PROJETOS E CONST LTDA, CONSENS - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e KORP EMPREENDE E CONSTRUÇÕES LTDA.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 23/07/2020) 153045-15224-2020NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068067326201875.

PREGÃO SRP Nº 121/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 10965978000141. Contratado: A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE -SERVICOS DE ENGENHARIA. Objeto: Contratação de serviços para instalação de uma plataforma autoportante no edifício do IC-IV (Paulo-Freire). Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 08/05/2020 a 08/05/2021. Valor Total: R\$62.000,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800523. Data de Assinatura: 08/05/2020.

(SICON - 23/07/2020) 153046-15225-2020NE800001

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 62/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068013554201744., publicada no D.O.U de 10/06/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e reposição de peças, relativos à manutenção preventiva e corretiva nos elevadores, plataformas e monta cargas localizados nos Campi de Maruípe, Goiabeiras e Alegre, conforme especificações do Edital e seus anexos. Novo Edital: 24/07/2020 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario Goiabeiras - VITORIA - ES Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GABRIELA REPKE NOVELLI
Pregoeira

(SIDE - 23/07/2020) 153046-15225-2020NE800000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068022007202055. Objeto: Contratação de serviços de revisão e tradução de artigos acadêmicos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514, Goiabeiras - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-5-00063-2020. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: [Www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

GABRIELA REPKE NOVELLI
Pregoeira

(SIASGnet - 23/07/2020) 153046-15225-2020NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068020716202004. Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para atender as demandas do Instituto de Odontologia (IOUFES) e da Divisão de Assistência à Saúde da UFES. Total de Itens Licitados: 125. Edital: 24/07/2020 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario, Goiabeiras - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-5-00015-2020. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VANESSA MOREIRA VENTURA
Pregoeira

(SIASGnet - 23/07/2020) 153046-15225-2020NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 150182

Número do Contrato: 11/2018.

Nº Processo: 23069155177202013.

INEXIGIBILIDADE Nº 94/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 76659820000151. Contratado : ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA -APC. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, cujo término será em 18/07/2021; e reequilíbrio econômico com base no IGPM - FGV. Fundamento Legal: arts. 57, II e 65, II, d da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/07/2020 a 18/07/2021. Valor Total: R\$9.131,52. Fonte: 8100000000 - 2020NE800046. Data de Assinatura: 18/07/2020.

(SICON - 23/07/2020) 150182-15227-2020NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/DIR-CH/UFGS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) ALESSANDRA CASSOL, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 21/07/2020 a 20/08/2020. Data de Assinatura: 17/07/2020.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/DIR-CH/UFGS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) ADRIANE KARAL, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 21/07/2020 a 20/08/2020. Data de Assinatura: 17/07/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 23088.016254/2019-41 - Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a empresa FLEXTRONICS INSTITUTO DE TECNOLOGIA (FIT) - CNPJ/MF: 05.684.573/0001-03 com a intervenção da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FAPEPE) - CNPJ/MF: 00.662.065/0001-00. Objetivo: Fomento de parceria entre as partes supracitadas com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Construção de Gêmeos Digitais para Processos da Indústria 4.0 utilizando o Aprendizado de Máquina" vinculado ao programa de Doutorado Acadêmica para Inovação (DAI). Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23 de julho de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020 - UASG 153061

Nº Processo: 23071017152201921.

PREGÃO SISPP Nº 92/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 09169438000172. Contratado : PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS-LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação diária, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender à UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/07/2020 a 23/07/2021. Valor Total: R\$11.890.669,32. Fonte: 8100000000 - 2020NE800217. Data de Assinatura: 29/06/2020.

(SICON - 23/07/2020) 153061-15228-2020NE800070

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 15/2020-UFLA

Processo: 23090.040078/2019-19. Concedente: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74. Concessionária: Telefônica Brasil S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62. Objeto: Concessão de uso do espaço público intitulado "topo da torre da caixa d'água", localizado na área central da UFLA, com área estimada de 31,75 metros quadrados. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 6.120/74 e demais legislações afetas à matéria. Valor Total: R\$ 38.268,84. Vigência: 1/7/2020 a 1/7/2021. Data de Assinatura: 1/7/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 333, DE 21 DE JULHO DE 2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado: Unidade: Escola de Engenharia.

Departamento: Departamento de Engenharia de Transportes e Geotecnia.

Área de Conhecimento: Mecânica dos Solos Experimental e Teórica e Geotecnia

Ambiental.

Edital nº 30 de 23 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 29/01/2020

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classificação:

1º lugar: Felipe Ângelo Neves Campera.

2º lugar: Frederico Furst Bittencourt.

Data de Homologação Interna: 04/03/2020.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

